



## **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160*  
CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

### **FATO RELEVANTE**

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (**B3**: SEQL3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em sequência aos Fatos Relevantes divulgados em 15 de agosto de 2025 e em 24 de setembro de 2025, e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de agosto de 2025, no que diz respeito **(i)** à emissão das debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única, da 8ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovada em 11 de agosto de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia ("Emissão") e cujo prazo para subscrição fora estendido por deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de setembro de 2025, e **(ii)** o "Acordo para a Emissão e Subscrição de Debêntures Conversíveis em Novas Ações" ("Acordo de Subscrição") celebrado com o WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. ("Investidor"), fundo de investimento pertencente ao grupo Alpha Blue Ocean, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de dezembro de 2025, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das Debêntures sem que tenha sido verificada qualquer subscrição. A subscrição dependia do cumprimento de todas as condições precedentes previstas na escritura da Emissão e no Acordo de Subscrição, tais como a manutenção de valores mínimos de cotação e volume diário mínimo de negociações das ações na B3, o que não se verificou durante o período em questão.

A Sequoia ainda formalizará junto ao Investidor e terceiros, conforme o caso, o distrato do Acordo de Subscrição, da Escritura de Emissão das Debêntures e o término/rescisão dos demais documentos relativos à Emissão, conforme aplicável, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o assunto, disponibilizando os seguintes e-mails em caso de dúvidas:

Investidores: [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br)

Credores: [informacoesRE@sequoialog.com.br](mailto:informacoesRE@sequoialog.com.br)

Barueri/SP, 18 de dezembro de 2025.

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A**

Leopoldo Bruggen

**Diretor de Relações com Investidores e Financeiro**



## **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Publicly-Held Company with Authorized Capital - Code CVM No. 25.160*  
CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE No. 35.300.501.497

### **MATERIAL FACT**

**Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), and with the regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), and further to the Material Facts disclosed on August 15, 2025 and September 24, 2025, as well as the Notice to Shareholders disclosed on August 13, 2025, with respect to **(i)** the issuance of mandatorily convertible debentures into shares, unsecured, through a private placement and in a single series, as part of the Company's 8th debenture issuance ("Debentures"), approved on August 11, 2025 by the Company's Board of Directors ("Issuance"), the subscription period of which was extended by resolution of the Board of Directors at a meeting held on September 24, 2025, and **(ii)** the "Agreement for the Issuance and Subscription of Debentures Convertible into New Shares" ("Subscription Agreement") entered into with WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. ("Investor"), an investment fund belonging to the Alpha Blue Ocean group, hereby informs its shareholders and the market in general that, on December 15, 2025, the period for the exercise of preemptive rights to subscribe for the Debentures expired without any subscription being made. The subscription was subject to the satisfaction of all conditions precedent set forth in the Debentures Deed and the Subscription Agreement, including the maintenance of minimum share price levels and minimum daily trading volume of the shares on B3, which were not met during the relevant period.

Sequoia will still formalize, with the Investor and third parties, as applicable, the termination of the Subscription Agreement, the Debenture Deed, and the termination or rescission of the other documents related to the Issuance, as applicable, and will keep its shareholders and the market duly informed on the matter. For further information, the Company makes available the following e-mail addresses:

Investors: [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br)

Creditors: [informacoesRE@sequoialog.com.br](mailto:informacoesRE@sequoialog.com.br)

Barueri/SP, December 18, 2025.

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A**

Leopoldo Bruggen

**Investor Relations and Finance Director**